



SUMÁRIO

■ PODER EXECUTIVO	1
■ Atos Oficiais	1
Decretos	1
■ Atos Administrativos	1
Editais de Notificação	1
■ Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	2
Aviso de Suspensão	3
Atas de Registro de Preço	3
■ Secretaria Municipal de Assistência Social	4
Resoluções	4
■ VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal	6
Licitações e Contratos	6
Contratos	6
■ PODER LEGISLATIVO	6
■ Atos Oficiais	6
Portarias	6
■ Atos Administrativos	7
Convocação	7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

■ **DECRETO Nº 9530, de 20 de julho de 2016.**

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$9.000,00, autorizada pela Lei nº 5717 de 17 de dezembro de 2015.)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Votuporan-

ga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. de Assist. Social	
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. de Assist. Social	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	02.17.00.08.244.0055.2136	1246
CONTRAT. POR TEMPO DETERM.	R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. De Assist. Social	
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. De Assist. Social	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.04	02.17.00.08.244.0055.2133	1213
CONTRAT. POR TEMPO DETERM.	R\$ 6.000,00	
TOTAL.....	R\$9.000,00	

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. Da Assist. Social	
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. Da Assist. Social	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.11	02.17.00.08.244.0055.2136	1248
VENC. E VANT. FIXAS - PES. CIVIL	R\$ 3.000,00	
02.	ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL	
02.17	Unidade Orçamentária: Fundo Munic. Da Assist. Social	
02.17.00	Unidade Executora: Fundo Munic. Da Assist. Social	
3.0.00.00	Despesas Correntes	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	
3.1.90.00	Aplicações Diretas	
3.1.90.16	02.17.00.08.244.0055.2133	1217
OUTRAS DESP. VAR. - PES. CIVIL	R\$ 6.000,00	
TOTAL.....	R\$ 9.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 20 de Julho 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARCELO MARIN ZEITUNE

Chefe de Gabinete

Atos Administrativos

Editais de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

- R\$.844.596,06 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e seis centavos) referente à 3ª parcela do FPM de julho de 2016;

- R\$.153,47 (cento e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) do Instituto Nacional Agrário - ITR - Imposto Territorial Rural;

- R\$.16.694,43 (dezesseis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos) do ICMS - Desoneração das Exportações - Lei 87/96;

- R\$.27.462,14 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) de Indenização Petrobrás - FEP - Fundo Especial do Petróleo;

- R\$.73.606,64 (setenta e três mil, seiscentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) do Ministério da Educação - Fundeb;

- R\$.7.885,89 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - FMAS - IGD - Bolsa Família;

- R\$.129.800,00 (cento e vinte e nove mil e oitocentos reais) do Ministério da Saúde - FNS - Atenção Básica - Programa de Melhorias do acesso e da Qualidade - PMAQ (RAB-PMAQ-SM).

Votuporanga, 02 de agosto de 2016.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SMGA - EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA.

Contratada: VEROQUEQUE REFEIÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 02/08/2016, ou seja, até o dia 02/08/2017. Parágrafo Único – Para efeito de cálculo, o número de servidores a serem atendidos é estimado em 2013 cartões alimentação, no valor de R\$ 220,00, totalizando o valor mensal de R\$ 442.860,00, totalizando o valor global de R\$ 5.314.320,00.

Pregão Presencial nº 089/2013 - Processo nº 123/2013. Assinatura: 02 de agosto de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/08/2016.

SMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: MORINI INCORPORAÇÃO COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar de 03/08/2016, ou seja, até 03/08/2017, mantendo o valor do aluguel mensal de R\$ 1.685,22, totalizando o valor global de R\$ 20.222,64.

Dispensa de Licitação nº 026/2013 - Processo nº 277/2013. Assinatura: 02 de agosto de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/08/2016

Homologação / Adjudicação

SMS - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2016 - PROCESSO Nº 211/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 3.037,50 (três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.487,50 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). CENELLAR COM. DE MAT.

MÉDICOS HOSPITALARES LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais); o lote 4, com o valor de R\$ 1.869,00 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.464,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). O lote 06 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.701,50 (dezesete mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 02/08/2016.

SMS - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 176/2016 - PROCESSO Nº 211/2016

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares, por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para as empresas: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 3.037,50 (três mil e trinta e sete reais e cinquenta centavos); o lote 05, com o valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.487,50 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). CENELLAR COM. DE MAT. MÉDICOS HOSPITALARES LTDA o lote 02, com o valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). MUNDIMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP o lote 03, com o valor de R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais); o lote 4, com o valor de R\$ 1.869,00 (um mil, oitocentos e sessenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.464,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais). O lote 06 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 17.701,50 (dezesete mil, setecentos e um reais e cinquenta centavos).

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 02/08/2016.

SMDHU - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2016 - PROCESSO Nº 210/16

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, mensais, para pacientes Do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “Votuporanga em Ação 2”, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 63.803,00 (sessenta e três mil oitocentos e três reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 63.803,00 (sessenta e três mil oitocentos e três reais).

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN – PREGOEIRO – 02/08/2016.

SMDHU - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2016 - PROCESSO Nº 210/16

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas, mensais, para pacientes Do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego “Votuporanga em Ação 2”, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO para a empresa: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 63.803,00 (sessenta e três mil oitocentos e três reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 63.803,00 (sessenta e três mil oitocentos e três reais).

NASSER MARÃO FILHO – PREFEITO MUNICIPAL – 02/08/2016.

Comunicados

SMO – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 008/2016 – PROCESSO: 189/2016

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para fornecimento, instalação e manutenção de elevadores para o Centro Administrativo - Paço Municipal, na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi apresentada Impugnação ao Edital por ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/08/2016.

SME – COMUNICADO - PREGÃO PRESENCIAL N. 180/2016 – PROCESSO: 215/2016

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso de borracha no Playground do CEMEI Maria Lygia Bertoncini Leite, através do Convênio Brasil Carinhoso.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi apresentada Impugnação ao Edital por FUNERÁRIA ESTRELA DO TABOÃO – EIRELLI-ME, inscrita no CPF sob o nº 22.789.691/0001-97, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado PARCIAL PROVIMENTO.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/08/2016.

SME – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 059/2016

Objeto: Contratação de Sistema Pedagógico



de Ensino com fornecimento de Material Didático, incluindo Assessoria Pedagógica continuada, in loco, aos Docentes, Avaliações Institucionais Integradas dos Alunos do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino e acesso a portal na internet voltado a Educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, fica designada a data de 05 de agosto de 2016, às 10h00, para abertura dos envelopes contendo Propostas de Preços apresentados pelas licitantes: EDITORA ÁTICA S. A e MULTI TREINAMENTO E EDITORA LTDA.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – 02/08/2016.

Aviso de Suspensão

SMS - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 180/2016 - PROCESSO Nº 215/2016

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de piso de borracha no Playground do CEMEI Maria Lygia Bertocini Leite, através do Convênio Brasil Carinhoso. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

Comunicamos para os devidos fins, que o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/08/2016

Atas de Registro de Preço

SMGA - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura do Município de Votuporanga.

Detentora da Ata: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME.

Objeto: Acréscimo nas quantidades do lote 02, conforme abaixo especificados:

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	04	001.010.258	PAR	02	Bota de PVC, cano longo, cor preta, nº 35, com Certificado de Aprovação (CA).	Fujiwara	R\$ 37,04	R\$ 74,08
	05	001.010.259	PAR	05	Bota de PVC, cano longo, cor preta, nº 36, com Certificado de Aprovação (CA).	Fujiwara	R\$ 37,05	R\$ 185,25
	06	001.010.254	PAR	03	Bota de PVC, cano longo, cor preta, nº 38, com Certificado de Aprovação (CA).	Innovare	R\$ 32,00	R\$ 96,00
	07	001.010.213	PAR	02	Bota de PVC, cano longo, cor preta, nº 40, com Certificado de Aprovação (CA).	Innovare	R\$ 32,00	R\$ 64,00
	08	001.010.255	PAR	03	Bota de PVC, cano longo, cor preta, nº 41, com Certificado de Aprovação (CA).	Innovare	R\$ 32,00	R\$ 96,00
	09	001.010.256	PAR	02	Bota de PVC, cano longo, cor preta, nº 42, com Certificado de Aprovação (CA).	Innovare	R\$ 32,00	R\$ 64,00
	10	001.010.172	PAR	01	Bota de PVC, cano longo, cor preta, nº 43, com Certificado de Aprovação (CA).	Innovare	R\$ 32,00	R\$ 32,00

Perfazendo esta ATA o valor global de R\$ 611,33. Pregão Presencial nº 055/2016A - Processo nº 068/2016A. Assinatura: 02 de agosto de 2016.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 02/08/2016.



Secretaria Municipal de Assistência Social

Resoluções



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas-COMAD

Rua Santa Catarina, 3890 – Centro – CEP 15.505-171 - Votuporanga-SP

Fone/FAX: (17) 3405-9787 - E-mail: secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO COMAD Nº. 05 DE 02 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a relação final das inscrições habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro(a) representante da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas (COMAD), biênio 2016/2018”.

○ **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (COMAD)** de Votuporanga-SP, órgão deliberativo, normativo, consultivo, articulador, paritário, orientador e fiscalizador da política pública sobre álcool e outras drogas, constituído pela Lei Municipal nº. 3.606, de 30 de abril de 2003, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 5.035, de 21 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação aprovada na 41ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de julho de 2016,

Considerando a necessidade de recompor o COMAD conforme dispõe a Lei nº. 5.035/2011;

Considerando o Edital COMAD nº. 01/2016, que convoca a Eleição da Sociedade Civil do COMAD, e que estabelece os critérios de inscrição de candidato/eleitor de preenchimento das vagas para o cargo de conselheiro da sociedade civil no COMAD para o próximo biênio;

Considerando a análise e o parecer da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral no COMAD,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público, a presente Resolução do COMAD, que dispõe sobre a **relação final** das inscrições habilitadas para concorrer ao cargo de Conselheiro(a) representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas - COMAD – biênio 2016/2018, das seguintes categorias que representam a Sociedade Civil:

I - Instituições Religiosas

Candidato(a)/Eleitor(a): – Marcos Valério Fernandes (RG. 13.690.438)

Conselho de Pastores Evangélicos/Associação Ebenezer

- **João Serapião da Silva** (RG. 6.330.849-6)

Bispado de SJRP.Paróquia São Benedito / N. S. De Fátima

II - Instituições Prestadoras de Serviços no âmbito da Política sobre Álcool e outras Drogas

Candidato(a)/Eleitor(a): – Odair José Ferreira (RG. 26.405.350-3)

Comunidade de Recuperação Nova Vida

- **Gabriele Lima Gualda** (RG. 35.194.047-9)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas-COMAD

Rua Santa Catarina, 3890 – Centro – CEP 15.505-171 - Votuporanga-SP

Fone/FAX: (17) 3405-9787 - E-mail: secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br



Comunidade de Recuperação Nova Vida

Candidato(a)/Eleitor(a): – Lolay Dumara de Jesus Toloni (RG. 3.875.430-7)

Associação Amor Exigente de Votuporanga

- **Júnio César dos Santos Pádua** (RG. 41.401.458-x)

Associação Amor Exigente de Votuporanga

Candidato(a)/Eleitor(a): – Francisco Bernardes da Silva (RG. 4.723.634-6)

Associação Antialcoólica de Votuporanga

- **Natália Scandiussi Miranda** (RG. 40.977.629-4)

Associação Antialcoólica de Votuporanga

Candidato(a)/Eleitor(a): – Osmilda Pereira da Silva Azevedo (RG. 14.726.727-4)

Comunidade São Francisco de Assis

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Reinaldo Antonio de Carvalho
Presidente do COMAD



VOTUPREV - Instituto de Previdência Municipal

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratado: BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Prestação de Serviços Previdenciários para Assessoria Atuarial, além de Adequação, Operacionalização e Aperfeiçoamento do Regime Próprio de Previdência Social

Vigência: 12 (doze) meses

Dispensa de Licitação nº 003/2016 - Processo nº 004/2016

Assinatura: 29 de julho de 2016

Votuporanga, SP, 2 de agosto de 2016

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Visto à Realização de Concurso Público para o Provimento de 5 (cinco) Vagas do Quadro de Carreira do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias

Dispensa de Licitação nº 001/2016 - Processo nº 003/2016

Assinatura: 5 de julho de 2016

Votuporanga, SP, 2 de agosto de 2016

ADAUTO CERVANTES MARIOLA

Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 55, DE 1 de agosto de 2016.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA DENISE PERES VIEIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor DENISE PERES VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, de acordo com o artigo 94, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e atestado médico anexo, com início no dia 03 de agosto de 2016 e término no dia 12 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 1 de agosto de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 1 de agosto de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 56 – DE 1 de agosto de 2016.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOZO.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOSO, Recepcionista, no anuênio de 02%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, ao 1 de agosto de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, ao 1 de agosto de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 57 – DE 1 de agosto de 2016.

(DISPÕE SOBRE REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR LEONARDO LEMES SANTANA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor LEONARDO LEMES SANTANA, Agente de Telecomunicação e Recepção, no anuênio de 02%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, ao 1 de agosto de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, ao 1 de agosto de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



PORTARIA Nº 58 – DE 1 de agosto de 2016.

(DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR LEONARDO CINELI PEREIRA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor LEONARDO CINELI PEREIRA, Auxiliar Parlamentar, no anuênio de 09%, no grau IV, no mesmo cargo que ocupa, a partir de 1º de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, ao 1 de agosto de 2016.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

DOUGLAS LISBOA DA SILVA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, ao 1 de agosto de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Atos Administrativos

Convocação

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA N.º 10/2016

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 4.731, de 18 de fevereiro de 2010 e com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5.531, de 12 de dezembro de 2014.

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo.

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Agosto, do Quarto Ano Legislativo, da Décima Sexta Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

•Antônio Luis Molina;
•Cesar Fernando Soares da Costa;
•Cleide Aparecida Macedo;
•Élita da Silva Lima Cardozo;
•Flávia Andressa Leal da Silva;
•Joana Aparecida Rautch.
•Luciana Luiza Borges de Oliveira;
•Marcia Regina Santos Rosa Costa;
•Marcos Vinicius Pirani Coelho
•Omar Cecílio Romera;
•Priscila Mattar Delgobo;
•Silvio Natal Boccato;
•Thiago Ruvieri Delalibera;
•Wilson da Silva Borges;

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUM-
PRA-SE.

Votuporanga, 02 de Agosto de 2016.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br